



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8862/2025 de 05 de novembro de 2025.

Revoga portaria nº 8852/2025 que aplicou penalidades ao servidor e determinou o ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8852/2025, em razão do erro material identificado em seu conteúdo decorrente de falha de digitalização.

Art. 2º Determinar a intimação do servidor Fábio Pires Pinheiro, sobre o teor da decisão final do PAD nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 05 de novembro de 2025.

*Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré*

Registra-se e Publique-se

*Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!